



Processo nº: 0016564-48.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA AURORA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO ERNESTO RAMOS Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-07-12 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: IANCA SOUZA BARAUNA (comiss)
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL TAGUTI
Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO FERREIRA DE PINHO SANTOS
Nome do Funcionário/Servidor: DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS
Nome do Funcionário/Servidor: MAYRA BRANCO
Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA BRIONE DE BARROS
Nome do Funcionário/Servidor: CIBELE SAVARIS SÓRIA
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Sim
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL BISCOLA DE SOUSA
Nome do Funcionário/Servidor: VINICIUS AUGUSTO
Nome do Funcionário/Servidor: MICHELI MAIOLLI



3.2-Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: MATEUS RAFAEL HOFFMANN

3.3-Relação de outros Servidores//Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS ALEMIDA CARDOSO CARNIB

4—CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 769
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3280
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 25
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 01/10/2024 (Processo 0001715- 62. 2023. 8. 16. 0192). 109 Processos Remetidos ao Ministério Público.



1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0000223-35.2023.8.16.0192

1.6.1–Data da remessa mais antiga:

2024-09-24 00:00:00.0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

46 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 22/07/2024 (PROCESSO 0000251- 66. 2024. 8. 16. 0192). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

63 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 24/09/2024 (Processo 0000588-55. 2024. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim



3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

78 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

27 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6–AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.1–7.1. TOTAL REALIZADAS

141

6.2–7.2. CANCELADAS

44

6.3–7.3. NEGATIVAS

0



6.4-7.4. REDESIGNADAS

37

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

319

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

28 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 25/11/2019 (Processo 0002937- 07. 2019. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

217

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-09-03 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000197-42.2020.8.16.0192

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0001435- 24. 2009. 8. 16. 0082.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua



as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000022- 09. 2024. 8. 16. 0192.

14.2-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?



Sim
14.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000033- 38. 2024. 8. 16. 0192.
15–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 31
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 761
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 4
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 6 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0002134-48.2024.8.16.0192
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-09-10 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1-TOTAL REALIZADAS
78
6.2-CANCELADAS
7
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
24
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
196
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
10
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-09-16 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0002406-76.2023.8.16.0192



8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0001988- 07. 2024. 8. 16. 0192. A execução encontra- se APENSADA ao processo de conhecimento. REGULARIZAR.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 – Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 45 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000212- 69. 2024. 8. 16. 0192.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim



9.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001904- 40. 2023. 8. 16. 0192.

10–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

59

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

495

1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS

10

1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

17 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 30/09/2024 (Processo 0002489- 63. 2021. 8. 16. 0192).

14 Processos Remetidos ao Ministério Público.



1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001335-05.2024.8.16.0192
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-10-02 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição



4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–TOTAL REALIZADAS
128
6.2–CANCELADAS
13
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
24
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
566
7–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
15
7.2–Qual a Data da conclusão mais antiga?



2024-10-09 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0001738-71.2024.8.16.0192
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no sistema PROJUDI 2 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria, atualmente existem 5 crianças//adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
5
10.2-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
15
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?



Sim
10.4–A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção – SNA do CNJ?
Sim
10.5–A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Não
Determinação / Recomendação: Cafelândia Lei Municipal nº 1. 311/2014; Nova Aurora Lei Municipal nº 1. 952/2018; Itacema do Oeste Lei Municipal nº 499/2008
11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000415- 31. 2024. 8. 16. 0192.
11.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim
11.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000381- 56. 2024. 8. 16. 0192.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS





Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos aguardando paralisados há mais de 30 dias. Foram constatados atrasos nas Análises de Juntadas e Suspeitas de Prevenção. Também foram identificadas ações com classe processual 'Averiguação de Paternidade' tramitando indevidamente na competência de Família.
2. Competências de INFANCIA E JUVENTUDE: A Secretaria deverá revisar e regularizar os dados referentes aos adotandos, adotantes e acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI e SNA- CNJ.
3. Determina-se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
4. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

